



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL N.º 098 /2017 PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via Internet, **no período definido no anexo I**, aos discentes de graduação da UEPA interessados em participar do Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIAS INTERNAS**, visando o preenchimento de vagas nos cursos de graduação desta IES, na capital e no interior do estado, em conformidade com a legislação em vigor e conforme o art. 7º item **b** da Resolução nº 3151/2017 – CONSUN de 21/06/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA.
- 1.2. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, na Capital e no Interior do Estado, por meio de transferência interna, para continuidade de estudos em séries não iniciais e não finais dos cursos solicitados.
- 1.3. O processo seletivo de Transferência Interna é de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4. É condição legal para inscrição ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado por esta IES, excetuando-se os discentes matriculados em programas especiais (PARFOR; UAB).
- 1.5. O candidato deverá consultar e/ou imprimir o Edital do referido processo seletivo que estará disponível no *site* <http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018>.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas dos cursos de graduação da UEPA destinadas para Transferência Interna encontram-se no **Anexo II**, deste Edital.
- 2.2. Poderá concorrer às vagas do presente processo seletivo o candidato que reunir obrigatoriamente os seguintes requisitos:
 - a) não ter sido beneficiado com mudança de curso por meio de outro Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa, realizado pela UEPA, em anos anteriores;
 - b) ser oriundo do mesmo curso ou curso afim ao pleiteado, conforme anexo IV deste edital.
 - c) apresentar comprovante de matrícula do ano de 2017 e ter concluído a 1ª série do curso de origem ou os semestres correspondentes a esta;
 - d) possuir até 5 (cinco) disciplinas a serem integralizadas no 1º ano do curso para o qual deseja transferência;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

- e) não estar cursando dependência na série em que está matriculado, ou de séries anteriores;
 - f) não estar matriculado para realizar a última série ou Estágio Curricular Supervisionado do curso de origem, em 2017;
- 2.3. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem **2.2**, no ato da matrícula, impedirá a transferência do candidato, mesmo que seja classificado no processo seletivo.
- 2.4. No ato da matrícula, o candidato aprovado, deverá declarar, sob pena da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que não está matriculado em outro curso ofertado por Instituição Pública.

Paragrafo único: serão remanejadas as vagas não preenchidas deste Processo Seletivo para o Processo Seletivo de Transferências Externas

3. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A solicitação de inscrições será somente por formulário eletrônico (via Internet), no endereço <http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018>, observando-se o horário local e executando-se a sequência de procedimentos descritos no ato da solicitação de inscrição.
- 3.2. As inscrições poderão ser solicitadas no período **definido no anexo I**.
- 3.3. Cada candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.
- 3.4. A inscrição terá caráter individual e intransferível.
- 3.5. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica externa que impossibilitem a transferência de dados via Internet, tais como: falhas de comunicação; congestionamento de linhas ou de serviços; falta de energia elétrica entre outros ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
- 3.6. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia **definido no anexo I**.
- 3.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.8. O preenchimento e envio do formulário eletrônico de solicitação de inscrição caracterizar-se-á uma aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, por meio deste Edital, seus Termos Aditivos ou Notas Públicas, não cabendo ao candidato, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.
- 3.9. Neste processo seletivo não haverá pagamento da taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos abaixo descritos deverão ser anexados, em PDF em um único arquivo, no ato da solicitação de inscrição:

- a) declaração de matrícula 2017(1º e 2º semestres);
- b) declaração dos CRCA's informando que o candidato não foi beneficiado com a mudança de curso por meio de outro Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa;
- c) declaração dos CRCAs contendo o CRPL (Coeficiente de Rendimento do Período Letivo) do candidato;
- d) Ficha Individual (emitida **com até** 15 dias da data de entrega);

4.2. Prazo para anexar documentação será no período **definido no anexo I**.

4.3. A falta de qualquer documento anexado estabelecido no **subitem 4.1** implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Não será homologada a inscrição ao candidato que:

- I - Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II - Fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;
- III- Não atender a qualquer um dos requisitos expressos no **subitem 2.2** deste Edital;
- IV- Não observar os documentos, locais, prazos e horários estabelecidos no **item 4** deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1. As vagas ofertadas por curso serão preenchidas de acordo com a lista de classificados.

6.2. A ordem de classificação será estabelecida em ordem decrescente considerando-se o atendimento aos requisitos de inscrição e o aproveitamento acadêmico do candidato expresso em seu Coeficiente de Rendimento do Período Letivo (CRPL).

6.3. Para efeito de desempate de classificação, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) menor número de disciplinas cursadas em sistema de dependência;
- b) maior idade.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A relação dos candidatos classificados ao término do processo será divulgada no <http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018>.

7.2. O resultado dos candidatos, também, ficará à disposição dos mesmos via Internet no endereço eletrônico: <http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018>.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas do processo seletivo de Transferências Internas. O recurso deve ser protocolado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do ato, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com a identificação do nome completo e CPF do candidato, constando a expressão **TRANSFERÊNCIA INTERNA**, no Protocolo da DAA/PROGRAD-UEPA, sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, de segunda a sexta, no horário de 8h00 às 14h00, ou nos Protocolos dos campi da Interiorização, em seus respectivos horários de funcionamento.

8.2. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

8.3. Compete à UEPA julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

8.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

8.5. O candidato deverá interpor recursos com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

8.6. O recurso interposto fora do prazo definido no **subitem 8.1**, ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato, não cabendo novo recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os dias, horários e locais para matrícula dos candidatos selecionados serão divulgados no *site* da UEPA após a publicação do resultado do processo seletivo.

9.2. O candidato aprovado, em qualquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula, no prazo estabelecido perderá o direito a vaga.

9.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, solicitados para tal.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

9.4. Caberá à Coordenação de cada curso proceder a orientação do aluno matriculado e determinar a série ou semestre no qual será lotado, conforme análise e adaptações curriculares a serem cumpridas e referendadas pelos Colegiados dos Cursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo de Transferências Internas e das decisões que possam ser tomadas pela DAA/PROGRAD-UEPA, em casos omissos.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente ao processo seletivo de Transferência Interna, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018>.

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão devidamente publicizadas em Termo Aditivo , ou erratas a este Edital.

10.4. A DAA/PROGRAD-UEPA não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas a este processo seletivo, advindos da divulgação feita por terceiros por meio da imprensa escrita, falada ou televisiva.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UEPA).

Belém, 26 de dezembro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 098/2017 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS
CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	PERIODO
Publicação do Edital	Internet (http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018)	29/12/2017
Solicitação de Inscrição no Processo Seletivo	Internet (http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018)	29/12/2017 a 12/01/2018
Anexar os documentos conforme previsto no subitem 4.1 do edital	Internet (http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018)	29/12 a 12/01/2018
Divulgação do resultado da Análise da documentação	Internet (http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018)	16/01/2018
Interposição de recurso a Análise da documentação	Protocolo da DAA e dos <i>Campi</i> de Interiorização	17/01/2018
Divulgação do resultado provisório dos aprovados	Internet (http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018) e <i>Campi</i> de Interiorização	21/01/2018
Interposição de recursos do resultado provisório dos aprovados	Protocolo da DAA e dos <i>Campi</i> de Interiorização	30/01/2018
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados	Internet (http://www3.uepa.br/transferenciasinternas2018)	A DEFINIR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO II DO EDITAL Nº 098/2017 – UEPA/TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

QUADROS DE VAGAS

CURSO/ CCSE	Nº de vagas
PEDAGOGIA- Belém	4 (2º ano)
Conceição do Araguaia	1 (2º ano) 6 (3º ano)
Igarapé- Açú	5 (2º ano) 4 (3º ano)
São Miguel do Guamá	6 (2º ano) 01 (3º ano)
Mojú	2 (2º ano) 1 (3º ano)
Vigia	4 (3º ano)
Salvaterra	2 (3º ano)
TOTAL	36
SECRETARIADO EXC TRILINGUE	6 (2º ano) 5 (3º ano)
TOTAL	11
LETRAS- LINGUA PORTUGUESA –	11 (2º ano)
Belém	4 (2º ano)
Vigia	4 (2º ano) 4 (3º ano)
São Miguel do Guamá	2 (2º ano)
Mojú	
TOTAL	25
CIENCIAS DA RELIGIÃO- Belém	6 (2º ano)
TOTAL	6
MATEMÁTICA - Belém	5 (2º ano) 9 (3º ano)
Altamira	7 (2º ano)
Igarapé- Açú	2 (2º ano) 2 (3º ano)
São Miguel do Guamá	2 (2º ano) 2 (3º ano)
Mojú	3 (2º ano) 3 (3º ano)
Vigia	2 (2º ano)
TOTAL	37
HISTÓRIA – Belém	13 (2º ano)
Vigia	8 (2º ano)
TOTAL	21
CIÊNCIAS NATURAIS – QUIMICA –	1 (2º ano) 11 (3º ano)
Belém	2 (2º ano)
Barcarena	4 (2º ano) 7 (3º ano)
Salvaterra	11 (3º ano)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

Conc. Do Aaguaia	
TOTAL	36
CIÊNCIAS NATURAIS- BIOLOGIA-	6 (2º ano)
Belém	7 (2º ano) 6 (3º ano)
Cametá	3 (2º ano) 10 (3º ano)
Barcarena	
TOTAL	32
CIÊNCIAS NATURAIS – FISICA-	8 (2º ano) 13 (3º ano)
Belém	17 (2º ano)
Redenção	7 (2º ano) 10 (3º ano)
Santarém	5 (2º ano) 5 (3º ano)
Barcarena	
TOTAL	65
FILOSOFIA – Belém	11 (2º ano)
São Miguel do Guamá	4 (2º ano)
TOTAL	15
LIBRAS – Belém	8 (2º ano)
TOTAL	8
GEOGRAFIA – Belém	4 (2º ano)
Vigia	8 (3º ano)
TOTAL	12
LETRAS- LÍNGUA INGLESA- Belém	3 (2º ano) 5 (3º ano)
TOTAL	8
CIÊNCIAS SOCIAIS – Igarapé- Açú	2 (2º ano) 8 (3º ano)
TOTAL	10
MUSICA - Santarém	01 (2º ano) 16 (3º ano)
TOTAL	17
TOTAL CCSE	339

CURSO/ CCBS	Nº de vagas
MEDICINA –	
Marabá	1 (2º ano) 2 (3º ano)
Santarém	2 (2º ano)
TOTAL	5
FISIOTERAPIA	
Santarém	5 (2º ano) 3 (3º ano)
TOTAL	8
TERAPIA OCUPACIONAL- Belém	5 (3º ano)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

TOTAL	2
ENFERMAGEM- Belém	1 (2º ano) 7 (3º ano)
Tucuruí	1 (2º ano) 5 (4º ano)
Santarém	1 (2º ano) 3 (3º ano)
Conceição do Araguaia	2 (3º ano) 5 (4º ano)
TOTAL	25
EDUCAÇÃO FÍSICA – Belém	8 (3º ano)
Conceição do Araguaia	7 (2º ano) 5 (3º ano)
Santarém	7 (2º ano) 10 (3º ano)
Tucuruí	4 (2º ano) 3 (3º ano)
Altamira	4 (3º ano)
TOTAL	49
TOTAL CCBS	92

CURSO/ CCNT	Nº de vagas
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-	8 (2ºano) 2 (3º ano) 3 (4º ano)
Belém	3 (2º ano) 8 (3º ano)
Marabá	2 (2º ano) 6 (3º ano) 10 (4º ano)
Redenção	1 (2º ano) 5 (3º ano) 5 (4º ano)
Castanhal	
TOTAL	53
ENGENHARIA FLORESTAL- Belém	13 (2º ano) 4 (3º ano) 10 (4º ano)
Paragominas	2 (2º ano) 4 (3º ano)
Marabá	3 (3º ano) 9 (4º ano)
TOTAL	45
DESIGN – Belém	2 (2º ano) 11 (3º ano)
Paragominas	10 (3º ano)
TOTAL	23
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –	1 (2º ano) 2 (3º ano)
Belém	4 (3º ano)
Castanhal	6 (2º ano)
Cametá	1 (2º ano)
Salvaterra	3 (2º ano)
Marabá	
TOTAL	17



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ENGENHARIA AMBIENTAL- Belém	16 (2º ano) 7 (3º ano) 8 (4º ano)
Marabá	12 (2º ano) 10 (3º ano) 9 (4ºano)
Paragominas	3 (2º ano) 5 (3º ano) 11 (4º ano)
TOTAL	81
TADS - Redenção	01 (2º ano)
Castanhal	5 (2º ano) 3 (3º ano)
TOTAL	9
TOTAL CCNT	228
TOTAL GERAL	661



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO III DO EDITAL Nº 098 2017 - UEPA/TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

ENDEREÇO DOS CAMPI DA UEPA/LOCAIS DE PROVA

CAMPUS / NÚCLEO	ENDEREÇOS
Altamira	Rua Bom Jesus S/N - Bairro Mutirão CEP: 68371-090 – (93) 3502 – 9200/ 3502-9201/ 3502-9202
Barcarena	Rua Tomás Lourenço Fernandes, Qd 356, Lote 01, S/N – Bairro: Vila dos Cabanos – CEP: 68447-000 (91) 3754-3883
Belém	Rua Do Una 156 – Bairro: Telégrafo CEP: 66050-540 – (91) 3299-2225/ 3299-2216
Cametá	Av. Ignácio Moura, 1872 – Bairro: São Bento - CEP. 68 400.000 - (91) 3781-2054
Castanhal	Rua Pedro Porpino nº1138 – PA 320 – Bairro: Salgadinho – CEP: 68745-000 – (91) 3721-1231
Conceição do Araguaia	Av. Araguaia, s/n – Bairro: Vila Cruzeiro – CEP: 68540-000 (94) 3421- 3131/ 3421- 1824
Igarapé-Açu	PA 127, 3km s/n – Bairro: Centro – CEP: 68725-000 (91)3441-1628
Marabá	Av. Hiléia, s/n - Acrópolis do Incra, – Bairro Amapá – (94) 3324-3400 CEP 68.503-120
Moju	Av. Palmeiras, 485 – Bairro: Aviação – CEP: 68450-000 – (91) 3756-1350
Paragominas	Rodovia PA 125, s/n – Bairro Angelim – CEP 68.625-000 (91) 3729-4305
Redenção	Rua Mato Grosso,137 – Bairro: Alto Paraná – CEP 68.550-000 - (94) 3424- 1655
Salvaterra	Rodovia PA 154, Km28 – Bairro: Cajú – CEP: 68860-000 – (91) 3765-1566
Santarém	Av. Plácido de Castro, 1399 – Bairro: Aparecida- (093)3522- 0115- 3512-8000 CEP:68040-090
São Miguel do Guamá	Rua Antônio Carlos de Lima, nº 80 – CEP: 68660-000 – Bairro: Vila Nova (91) 3446-1682
Tucuruí	Rua 4, Nº 20-Bairro Santa Mônica – (94) 3787- 2400 / 3787- 1494 CEP 68455-210



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO IV DO EDITAL Nº 098 2017 - UEPA/TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

QUADRO DE CURSOS AFINS

CURSO DE ORIGEM CCBS		CURSOS AFINS
01	MEDICINA	Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Medicina.
02	FISIOTERAPIA	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Medicina, Fonoaudiologia, Odontologia, Nutrição, Fisioterapia.
03	ENFERMAGEM	Biomedicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia Enfermagem.
04	EDUCAÇÃO FÍSICA	Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Ciência dos Esportes, Nutrição, Ciências Biológicas Educação Física.
05	TERAPIA EDUCACIONAL	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Fonoaudiologia, Farmácia, Nutrição, Odontologia Terapia Ocupacional.

CURSO DE ORIGEM CCNT		CURSOS AFINS
01	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Transporte,
02	ENGENHARIA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Transporte, Engenharia de Controle e automação, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Química Industrial, Bacharelado em Meteorologia. Geologia
03	ENGENHARIA FLORESTAL	Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Transporte, Engenharia de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

		Controle e automação, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia Sanitária, Química Industrial, Bacharelado em Meteorologia, Tecnologia Agroindustrial.
04	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Tecnologia Agroindustrial,, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, química Industrial , Agronomia.
05	Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas-TADS	
06	DESIGN	Bacharelado e Design, Belas Artes, Desenho Industrial, artes Visuais, Tecnologia de Imagens, Arquitetura, Design Gráfico e design de produto.

CURSO DE ORIGEM CCSE		CURSOS AFINS
01	PEDAGOGIA	Licenciatura plena em Pedagogia, Ciências Sociais, e demais Licenciaturas.
02	SECRETARIADO EXEC. TRILINGUE	Bacharelado em Secretariado Trilíngue, Comunicação Social, Administração e Turismo, Gestão de Recursos Humanos, Comercio Exterior, Relações Públicas, Relações Internacionais.
03	LETRAS- LINGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras, Artes Cênicas, Comunicação Social, Pedagogia, Secretariado Trilíngue, Ciências da Religião,
04	LETRAS- LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Língua Inglesa, Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa (o candidato precisa ter nível intermediário de Inglês para acompanhar as aulas que são ministradas nessa língua)
05	LETRAS - LIBRAS	Letras em todas as suas habilitações,
06	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras e suas habilitações, Psicologia, Pedagogia, Teologia.
07	HISTÓRIA	Antropologia, Arqueologia, Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, comunicação Social, Direito, Economia, Geografia, Letras, Pedagogia, Relações Internacionais, Serviço Social, Teologia, Ciências da Religião.
08	CIÊNCIAS NATURAIS- QUIMICA	Ciências Naturais- Habilitação em Química, Astronomia, Ciência da Computação,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

		Engenharia de Alimentos, engenharia Química, Farmácia, Física, Geociências, Licenciatura em Educação no Campo, Matemática, Oceanografia, probabilidade e Estatística.
09	CIÊNCIAS NATURAIS- BIOLOGIA	Ciências Naturais- Habilitação em Biologia, Ciências Biomédicas, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, farmácia, Ciências Agrárias, Medicina, Nutrição Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Zootecnia.
10	CIÊNCIAS NATURAIS- FÍSICA	Ciências Naturais- Habilitação em Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em matemática, Licenciatura em Química e Engenharias.
11	FILOSOFIA	Filosofia, Geografia, História, Letras e suas habilitações, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Teologia, Ciências da Religião.
12	GEOGRAFIA	Ciências Sociais, Antropologia, Arqueologia, Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, Teologia, Ciências da Religião
13	CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Letras, Serviço Social, História, Geografia, Pedagogia, Ciências da Religião.
14	MÚSICA	Licenciatura em artes, Música, Musicoterapia.
15	MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática.